



VOTAÇÃO Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PRESIDENTE

1. Às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia.

Birigüi, 10 de março de 2.009.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
PROTOCOLO GERAL

Registro Nº 624/09

Data Entrada * 9 MAR 2009

Funcionário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2009.

DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI NO 53º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Birigüi no 53º Congresso Estadual de Municípios, a se realizar de 31 de março a 4 de abril de 2.009, na cidade de Santos - SP.

Art. 2º - A constituição da Comissão de Vereadores será feita por Ato do Presidente da Câmara, ouvidas as lideranças dos blocos parlamentares, quanto ao número de participantes e a sua designação.

Art. 3º - Para assessorar e auxiliar a Comissão de Representação poderá participar do Congresso funcionário do quadro da Câmara Municipal, designado pelo Presidente.

Art. 4º - Será considerada como de licença, para efeito de remuneração, a participação no Congresso a que alude esta Resolução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Parágrafo único – Para a efetivação das despesas será feito adiantamento, na forma da Resolução nº 257, de 21 de junho de 2.005, fixando-se para a prestação de contas o prazo de cinco dias após o término do Congresso.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 9 de março de 2.009.
A MESA DIRETORA:


= WLADIMIR ANTÔNIO ZAVANELLA, =
PRESIDENTE.


= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
VICE-PRESIDENTE.


= PEDRO BARBOSA DE SOUZA, =
1º SECRETÁRIO.


= ELIAS ANTÔNIO NETO, =
2º SECRETÁRIO.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

É importantíssima a participação de Vereadores em congressos, seminários e simpósios, para que possam abrir seus horizontes, dado que nesses ambientes os debates, as discussões e até mesmo os diálogos pesso-



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ais permitem uma intensa troca de idéias e conhecimentos sobre as administrações municipais, os legislativos, suas atribuições e funções, e sobre temas relativos à economia e ao desenvolvimento dos municípios.

Com a realização do 53º Congresso Estadual de Municípios, sob os auspícios da Associação Paulista de Municípios, programado para realizar-se de 31 do corrente a 4 do mês de abril vindouro, essa verdadeira oportunidade de aprimoramento se renova para os Vereadores e Prefeitos de todo o Estado, dada a abordagem de temas como Saúde, Emprego e Finanças, Meio Ambiente, Saneamento, Direito das Pessoas com Deficiências, entre outros.

Paralelamente, os Vereadores poderão manter contatos com diversas autoridades, dado que no Congresso comparecerão o Governador e o Vice-governador do Estado, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, o Presidente da Câmara dos Deputados, Secretários da Fazenda, do Emprego e Relações do Trabalho, de Saneamento e Energia, dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, Meio Ambiente, Gestão Pública, além de ouvir alguns deles como palestrantes do evento.

De tudo isso, não se pode negar que há uma ampliação dos conhecimentos do Vereador em assuntos de seu interesse como representante da população.

Assim exposto, submetemos ao crivo do Digno Plenário o presente projeto de resolução que autoriza a participação de Vereadores desta Câmara Municipal no 53º Congresso Estadual de Municípios, solicitando a compreensão e o voto favorável afinal de nossos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 9 de março de 2.009.

A MESA DIRETORA:


= WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA, =
PRESIDENTE.


= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
VICE-PRESIDENTE.


= PEDRO BARBOSA DE SOUZA, =
1º SECRETÁRIO.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
2º SECRETÁRIO.